

# Prefeitura Municipal de Campos Borges

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Ano\_\_\_\_\_

Nome do Requerente: MOACIR JOAO DALBERTO

Nome do Representante: MOACIR JOAO DALBERTO

Protocolo N.º: 86/2023

Data de Entrada: 28/02/2023

Assunto: PEDIDO DE RECURSOS



## À PRFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS

Ao Sr. Presidente Comissão Licitações

Referente: Tomada de Preço N° 1/2023

Empresa MOACIR JOAO DALBERTO, inscrita CNPJ n° 32.823.414/0001-07, estabelecida na Avenida Mauricio Cardoso, sn°, centro, Campos Borges/RS, Cep 99435-000, vem interpor o presente

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face de inabilitação da empresa MOACIR JOAO DALBERTO, o que faz pelas razões que passa a expor:

- Inabilitada por não apresentar dentro do envelope da documentação a prova de regularidade com o FGTS;

No entanto, a mesma apresentou esta prova de regularidade citada acima no cadastro da empresa junto a Prefeitura para participação na referida licitação, sendo que, após isso foi emitido o Certificado para participação no certame, visto que neste momento ficou perfeitamente esclarecido que a participante possuía todos os documentos necessários conforme estabelecia o edital, com todas as negativas com validade além da data da licitação, podendo ser verificado no horário marcado, pois estes documentos estavam todos em posse da comissão responsável.

Com bases nesses fatos peço que seja revista a decisão, tendo em vista que a empresa estava apta.

Campos Borges/RS, 24 de Fevereiro de 2023.

Moacir João Dalberto

Male fai Deflu la

Responsável legal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

#### ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (IMPUGNAÇAO INABILITAÇAO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e vinte e tres, as 09hs00 minutos, reuniram-se no departamento de licitações, a presidente da Comissão de Licitações e seus membros, nomeados pela portaria Nº 11.806, de 08 de abril de 2022, a fim de proceder o julgamento de pedido de RECURSO do Processo de Licitação Nº 015/2023, Tomada de Preços nº. 001/2023, os quais participaram do presente certame as empresas VINICIUS DIAS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 39.645.139/0001-28, TOLEDO & AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ bob nº. 05.692.119/0001-96, ERNA ADRIANA PENZ EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº. 16.384.735/0001-04 e MOACIR JOAO DALBERTO, inscrita no CNPJ nº. 32.823.414/0001-07, sendo que a empresa MOACIR JOAO DALBERTO, inscrita no CNPJ nº. 32.823.414/0001-07, foi INABLITADA na sessão do dia 23/02/2023, pois não apresentou no Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO, a prova de regularidade com o FGTS, condição editalicia, alínea E, item 1.1., porem a mesma apresentou sua defesa protocolada sob nº. 86/2023, dentro do prazo legal. O pedido foi encaminhado ao Parecer Jurídico, o qual foi julgado improcedente pelo DEPARTAMENTO JURIDICO, conforme parecer em anexo a presente ata, sendo que desta forma a comissão ACATA NA INTEGRA o parecer, julgando IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO da empresa MOACIR JOAO DALBERTO, inscrita no CNPJ nº. 32.823.414/0001-07, julgando a empresa INABILITADA a participar do processo licitatório, se marcando a data de 03/03/2023, as 09hs00min para abertura dos ENVELOPES 02 - PROPOSTA, sendo comunicada as demais empresas habilitadas da data de sua abertura.

Sem mais para o momento.

ADRIANA PETRI DA COSTA PRESIDENTE

JANINHA FATIMA COSTA SOUZA

**MEMBRO** 

LUCIANE PANTZ DE SOUZA

**MEMBRO** 





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ACATADO:

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO

Prefeita Municipal









# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Chega a esta Assessoria para parecer o Protocolo nº 086/2023, Impetrando Recurso Administrativo ao Processo Licitatório Nº 015/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública Municipal.

Nas razões recursais a empresa Moacir João Dalberto, inscrita no CNPJ sob nº 32.823.414/0001-07 argumentou em face sua inabilitação que apresentou a prova de regularidade com o FGTS no cadastro da empresa junto a Prefeitura para participação na referida licitação.

Em analise ao Processo Licitatório nº 015/2023, Tomada de Preços nº 001/23 verifica-se que a empresa Moacir João Dalberto, inscrita no CNPJ sob nº 32.823.414/0001-07 não apresentou a documentação, referente à letra E, item 1.1.1, do Edital, referente à prova de regularidade com o FGTS.

Diante ao exposto está Assessoria Jurídica recomenda pela inabilitação da empresa Moacir João Dalberto, inscrita no CNPJ sob nº 32.823.414/0001-07, por não atender o disposto na letra E, item 1.1.1, contido no Edital do Processo Licitatório nº 015/2023, Tomada de Preços nº 001/23 referente à prova de regularidade com o FGTS, previsto nos arts. 27, IV, 29, IV e 41 da Lei 8.666/93.

S.M.J é o parecer, à consideração superior e ao interesse público da Administração Municipal.

Campos Borges/RS, em 01 de março de 2023

Roberto Diego de Oliveira

Assessoria Jurídica OAB/RS 80.903

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157 E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

